



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
N.º 002/SMUL/2021

Processo administrativo SEI nº 6068.2021/0005023-5

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

DOADORA: VITAL STRATEGIES BRASIL

OBJETO: Doação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, neste ato representada pelo Secretário Municipal e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos, Sr. César Angel Boffa de Azevedo; doravante designada **DONATÁRIA**, e de outro lado, **VITAL STRATEGIES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

neste ato representada seu diretor e representante legal, Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula, inscrito na OAB/SP N.º doravante denominada **DOADORA**, em observância ao Anexo D, Item 14 do Acordo de Colaboração formalizado em 21/11/2017 pelas partes acima qualificadas, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001, nos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:





1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, é o Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais composto pelo conjunto de documentos e relatórios acostados ao processo SEI n.º 6066.2019/0005961-0, cuja descrição é a que segue:

Produto 1 – Relatório técnico contendo o Plano de Trabalho para a execução do contrato e cronograma detalhado

Produto 2 – Relatório técnico contendo descrição sucinta das reuniões, com lista de presença e fotos e Revisão do Capítulo: Avaliação de Experiências de Programas de PSA no Brasil.

Produto 3 – Relatório técnico contendo breve descrição da oficina e versão preliminar do Capítulo: Diagnóstico do PMSA c/ as áreas prioritárias (incluindo Cartografia preliminar)

Produto 4 – Relatório técnico contendo breve descrição das reuniões e versão preliminar do Capítulo: Critérios de Valoração para aplicação do instrumento Pagamento por Serviços Ambientais

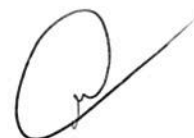
Produto 5 – Relatório técnico contendo breve descrição das reuniões e versão preliminar dos Capítulos: Objetivos e Metas; Programas, projetos e investimentos necessários para alcançar objetivos e metas; Mecanismos e procedimentos para a implantação, o monitoramento e avaliação dos resultados

Produto 5A - Relatório técnico contendo o registro e material consolidado nas oficinas.

Produto 6 – Relatório técnico contendo a versão preliminar do PMSA

Produto 6A - Relatório técnico contendo o registro e a consolidação das contribuições dos membros da Comissão Especial.

Produto 7 – Relatório técnico contendo a versão final do PMSA (incluindo cartografia com a definição das áreas prioritárias para o PSA)

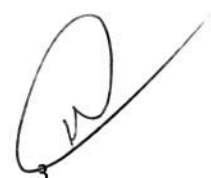




1.1. O projeto Ligue os Pontos, vencedor do prêmio Mayors Challenge, da Bloomberg Philanthropies foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- a) Fortalecimento dos Agricultores;
- b) Cadeia de Valor da Agricultura Local, e;
- c) Dados e Evidências.

A linha de ação Fortalecimento dos Agricultores tem como objetivo oferecer capacitação e assistência técnica e extensão rural continuada para os agricultores, incentivando a adoção de práticas mais sustentáveis, de referência para a conversão para a agricultura orgânica/agroecologia. O objetivo é a contribuição para a melhoria das condições de vida destes agricultores e a preservação e recuperação de áreas ambientalmente frágeis, de importância fundamental para a cidade, considerando os serviços ecossistêmicos prestados por estas áreas. O projeto LoP tem como área de atuação a Zona Rural Sul da cidade de São Paulo, delimitada pela Lei Municipal no 16.050/2014, que instituiu o Plano Diretor Estratégico – PDE. O PDE, além de delimitar as macrozonas e macroáreas, definir as zonas de uso, entre elas as de caráter ambiental, também instituiu importantes instrumentos urbanísticos e ambientais, entre os quais o Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais – PSA.



3



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e demais órgãos e pastas da Administração responsáveis pelas políticas públicas voltadas aos mesmos segmentos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. A **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira deste Termo, inclusive sobre eventuais acréscimos e alterações que forem efetuados pela Doadora até o Término do Acordo de Colaboração supramencionado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** compromete-se a observar no manejo dos dados inerentes ao objeto da presente doação, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal n.º 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis.



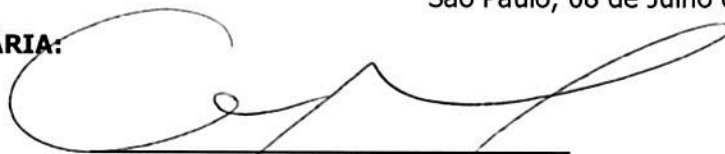
4.3. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 08 de Julho de 2021.

Pela DONATÁRIA:



César Angel Boffa de Azevedo
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos

Pela DOADORA:

DocuSigned by:
Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
DAE7FF93204B40B

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
Vital Strategies Brasil



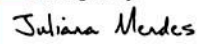
TESTEMUNHAS:



Nome: Lia Palm

RG: 43.769.509-8

DocuSigned by:



44E9269170A64A3

Nome: Juliana Mendes

RG: 64.576.77-0

